

Comunicado



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 80/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Atualização de dados na agência bancária**

Senhor(a) Diretor(a) e Senhor(a) Presidente da Unidade Executora,

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE iniciou o pagamento do PDDE Básico e das Ações Integradas. Ocorre que foi identificado que essa entidade não atualizou os dados do dirigente e/ou da Unidade Executora Própria – UEx na agência do Banco do Brasil, selecionada no Sistema PDDEweb para o recebimento dos recursos do PDDE. Essa situação impede a abertura da conta para a entidade e, consequentemente, o repasse dos recursos os quais a escola encontra-se passível de recebimento.

2. Diante do exposto, **pedimos a fineza de procurar a sua agência bancária até o dia 12 de novembro de 2021, com vistas à atualização dos dados cadastrais da pessoa física (dirigente da UEx) e/ou da pessoa jurídica (UEx)**, para que lhe sejam estabelecidas as condições de abertura da conta e consequentemente o repasse de recursos do Programa no ano em curso.

3. A relação de Unidades Executoras nessa situação encontra-se em [Anexo - Comunicado 80 - Atualização de dados na agência bancária.xlsx](https://fnde-my.sharepoint.com/:x/g/personal/81932120106_fnde_gov_br/EZdj37Hpj2JMIYoV6ftutbEB3rDDkgV2rZEv39VGdJy7rg?e=cDSkbD) (https://fnde-my.sharepoint.com/:x/g/personal/81932120106_fnde_gov_br/EZdj37Hpj2JMIYoV6ftutbEB3rDDkgV2rZEv39VGdJy7rg?e=cDSkbD).

4. Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail pdde@fnde.gov.br, ou ligue para: 0800-616161 ou (61) 2022-4829/5570/5572/5573/5574.

Atenciosamente,